

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA NOVOS MEMBROS DOS SEGMENTOS DE CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE SÃO FÉLIX

A Diretora Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, convoca aos membros Titulares e Suplentes e aos interessados que queiram compor os segmentos do Conselho Municipal de Políticas Culturais, para a Primeira Audiência Pública que será realizada no dia 23/01/2025 às 09hs no Plenário da Câmara de Vereadores de São Félix para a formação dos novos membros dos segmentos. Aqueles que pertencem a cada segmentos deve comprovar que faz parte do segmento ao pelo menos 01 ano, mediante a deliberação da mesa.

Não havendo o preenchimento das vagas dos segmentos se fará necessário a realização de uma segunda audiência pública na data de 30/01/2025 às 09:hs no mesmo local.

### CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

**Art. 4º** - O Conselho Municipal de políticas Culturais será constituído por 19 (dezenove) membros e seus suplentes, a saber:

- I - Dois representantes da Administração Pública Municipal, sendo que um desses membros será o diretor do Departamento de Cultura;
- II - Um membro representante da Câmara de Vereadores;
- III - Um membro representante dos artesãos;
- IV - Um membro representante dos artistas plásticos;
- V - Um membro representante da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia;
- VI - Um membro representante da Fundação Hansen Bahia;
- VII - Um representante dos grupos de capoeira;
- VIII - Um representante dos grupos de dança;
- IX - Um representante dos grupos de samba de roda;
- X - Um representante dos músicos;



- XI - Um representante dos grupos de teatro;
- XII - Um representante de Povos Tradicionais;
- XIII - Um representante dos escritores;
- XIV - Um representante de filarmônica;
- XV - Um representante de entidades religiosas;
- XVI - Um representante de terreiros ou centros de umbanda;
- XVII - Um representante do Instituto Dannemann;
- XVIII - Um representante dos segmentos gastronomia e bebidas tradicionais.

**Parágrafo Único** - Os integrantes do CMPCSF terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução ao cargo que será exercido a título de serviço público de relevância não recebendo remuneração de qualquer tipo.

Desta forma, fica estabelecido o seguinte cronograma:

Atividade	Período
Primeira Audiência Pública	23/01
Segunda Audiência Pública	30/01
Publicação dos Nomes Preenchidos dos segmentos	31/01

São Félix, 13 de janeiro de 2025.



Rosimere da Paixão Santos  
Diretora do Departamento de Cultura